



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº . 0005/2024

DE 03/01/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2024
FORNECIMENTO DE INTERNET, MANUTENÇÃO DE
COMPUTADORES E SISTEMAS DE STREAMING



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 0005/2024 DE 03 DE
JANEIRO DE 2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) LINK'S DE INTERNET, (NÃO COMPARTILHADA), FULL DUPLEX, VIA FIBRA ÓPTICA, GARANTIA DE 99% DA BANDA CONTRATADA, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMA DE STREAMING, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

Valor Global Anual: R\$ 112.812,00 (Cento e doze mil oitocentos e doze reais).

Data de Abertura: 17 de janeiro de 2024



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2024

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité
 Chefe de Gabinete

SOLICITAÇÃO PARA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024

Conceição do Coité - Ba, 03/01/2024

Ao Presidente da Câmara de Vereadores, Exmº. Sr. José Jailmo Pereira Gomes

Considerando a necessidade constante de manutenção dos microcomputadores e impressoras desta casa Legislativa;

Considerando a necessidade de acesso a rede mundial de computadores(internet) para realização das atividades e rotinas administrativas deste Legislativo Municipal;

Considerando a obrigatoriedade de uso de sistemas que dependem de internet para seu funcionamento;

Considerando a possibilidade de ampliar o acesso a informação e as atividades realizadas por esta casa de leis.

Solicitamos de V. Exª; autorização para abertura do processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o regime de menor preço por lote, para Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA.

[Handwritten Signature]
 Chefe de Gabinete

RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

<p>01.031.0001.2.003 Man. Adm. Câmara Municipal ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 ↓ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Ordinários</p> <p>_____ Diretor de Contabilidade, em: 03/01/2024</p>	<p>Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na fonte.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> _____ Coordenação Financeira, em 03/01/2024</p>
--	--

EMPRESAS PARTICIPANTES EM 17 DE JANEIRO DE 2024

<p>1: LUMIAR INTERNET LTDA - CNPJ: 21.303.802/0001-40</p>	<p>R\$ 112.812,00</p>
<p>2: TUXNET - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.652.235/0001-07</p>	<p>R\$ 124.357,08</p>
<p>3: L2K FIBRA LTDA - CNPJ: 13.248.846/0001-97</p>	<p>R\$ 132.476,04</p>

EMPRESA CONTRATADA EM 17 DE JANEIRO DE 2024

- LUMIAR INTERNET LTDA - CNPJ: 21.303.802/0001-40
- Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº 50, Bairro: Fluminense, CEP 48.730-000, Conceição do Coité/BA
- R\$ 112.812,00 (Cento e doze mil oitocentos e doze reais).



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

• PARECER DO CONTROLE INTERNO

Conceição do Coité-Ba, 17 de janeiro de 2024.

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação de licitação modalidade Pregão Presencial nº. 0002/2024, Processo Administrativo nº. 0005/2024, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado e se encontra em perfeita consonância com a Lei 14.133/21.


Controle Interno

• AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Conceição do Coité-Ba, 17 de janeiro de 2024

Homologo, na forma da lei, o procedimento de licitação modalidade Pregão Presencial nº. 0002/2024, Processo Administrativo nº. 0005/2024, estando autorizada a contratação da empresa LUMIAR INTERNET LTDA - CNPJ: 21.303.802/0001-40.


José Filipe Pereira Gomes - Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

ASSESSORIA JURÍDICA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024
LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

Acuso recebimento de solicitação do Chefe de Gabinete da Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA, solicitando manifestação deste jurídico sobre a necessidade de abertura de processo de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público sendo esta a regra geral. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade licitação. No caso em tela, observa-se a realização de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21.

Verifica-se a publicação do edital em meio eletrônico, disponibilizando amplo acesso a todos os interessados no presente feito licitatório.

Quanto ao rito, verifica-se que este observou as fases elementares do Processo Administrativo de Licitação, desde a sua fase preparatória, com a descrição dos serviços a serem contratados e justificativa da sua necessidade.

Observa-se que o certame ocorreu sem intercorrências, com a presença de 3 empresas na Sessão Pública e que, após realizada a fase de lances, sagrou-se vencedora a empresa LUMIAR INTERNET LTDA - CNPJ: 21.303.802/0001-40, que teve sua proposta aceita por estar em conformidade com as exigências editalícias. Posteriormente, verificada a documentação de habilitação apresentada, verificou-se que esta atendeu as exigências do ato convocatório no que diz



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

respeito a apresentação da documentação correlata a Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Técnica e Econômica.

Não houve interposição de Recursos.

O Contrato está em conformidade com a legislação em vigor.

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 14.133/21 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste contrato.

Conceição do Coité-BA, 17 de janeiro de 2024

Macson Alberto dos Santos Oliveira
Portaria 1.485/2023
Assessor Jurídico OAB-BA 42398


ASSESSOR JURÍDICO



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 11h30min, em ponto, na Sala da Comissão de Contratação da Câmara de Vereadores de Conceição do Coité - Bahia, foi realizada licitação da modalidade Pregão Presencial 0002/2024, sob a condução do Pregoeiro Lucas dos Santos Oliveira, nomeado pela portaria nº 1592, de 02 de Janeiro de 2024, para a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme especificações do anexo I do edital, cujo critério é o de menor preço por lote.

O Pregoeiro, senhor Lucas dos Santos Oliveira, informou às empresas participantes e aos presentes que o edital do Pregão Presencial nº 0002/2024, foi devidamente protocolado, e em seguida publicado no mural e diário da Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA e na sala da Comissão de Contratação, ficando o mesmo exposto no período de 03 a 17 de janeiro de 2024, conforme condições previstas no art. 55, II, a, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM:

(1) - LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, com escritório na Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA

(2) - L2K FIBRA LTDA, CNPJ: 13.248.846/0001-97, com endereço à Rua Álvaro Lobo, nº 16, Bairro: Centro, no Candeal/BA - CEP: 48.710-000.

(3) - TUX NET - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.652.235/0001-07, com endereço NO Loteamento Resid. Maria Luiza, nº 49, Bairro: Mandacaru, no município de Riachão do Jacuípe/BA, CEP: 48.640-000.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

EMPRESAS PARTICIPANTES/IDENTIFICAÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES:

LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40
Representante Legal senhor: Alexandre Cesar Pinto Carneiro
RG - 747435464/SSP/BA CNH 01685795898 - DETRAN/BA
CPF - 952.929.005-59

TUX NET - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.652.235/0001-07
Representante Legal senhor: Renato Silva Machado
RG - 1570192332 - SSP/BA CNH 04464679258 - DETRAN/BA
CPF: 009.806.405-39

L2K FIBRA LTDA, CNPJ: 13.248.846/0001-97
Representante Legal senhor: Kleverson Souza de Amorim Carneiro
RG: 1290409323/SSP/BA CNH 04798138618
CPF: 049.263.325-62

Por apresentarem os documentos para credenciamento, todas as empresas presentes, acima relacionadas, foram habilitadas a ofertar lances. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes das propostas, que em seguida foram encaminhados para vistas e rubricas dos presentes, foi feita a leitura dos preços ofertados e não se constatou divergência com o solicitado no edital, sendo as propostas classificadas. Obedecendo a Ordem de classificação, o Pregoeiro convidou os licitantes a ofertarem lances verbais, iniciando com o proponente que ofertou maior lance, ficando os valores estabelecidos conforme mapa de lance transcrito:

MAPA DE LANCES:

MAPA DE LANCES - LOTE ÚNICO					
LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1ª	2ª	NEGOCIAÇÃO	VALOR FINAL
L2K FIBRA LTDA, CNPJ: 13.248.846/0001-97	R\$ 132.476,04	Declinou	-	-	R\$ 132.476,04
TUX NET - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.652.235/0001-07	R\$ 124.357,08	R\$ 115.406,67	Declinou	-	R\$ 115.406,67
LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ: 21.303.802/0001-40	R\$ 118.057,80	R\$ 114.000,00	-	R\$ 112.812,00	R\$ 112.812,00

Aberta a fase de lances, os licitantes presentes apresentaram lances conforme Mapa de Lances descrito acima. Ao final a empresa LUMIAR INTERNET LTDA ofertou o lance com menor preço. O pregoeiro então abriu negociação com o licitante melhor colocado, a empresa LUMIAR INTERNET LTDA - CNPJ 21.303.802/0001-40, a fim de obter melhor preço



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

quanto a sua proposta, a qual aceitou o valor proposto pela administração. Verificou-se que os preços finais ofertados estão em conformidade e foram considerados exequíveis. Nisto posto, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, com escritório na Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA, que apresentou uma proposta com o valor global de R\$ 112.812,00 (Cento e doze mil oitocentos e doze reais), passando-se então para a fase de Habilitação.

Abertos os envelopes com a Documentação de habilitação da empresa vencedora, devidamente rubricados pelos presentes, a Equipe de Apoio, identificou que esta se encontrava devidamente habilitada, já que apresentou toda a documentação exigida no Edital.

Após examinar as documentações, as empresas presentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recursos contra a decisão proferida pelo Pregoeiro quanto à habilitação. Por esta razão, o Pregoeiro julgou a empresa LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, com escritório na Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA, habilitada e vencedora da presente licitação, já que apresentou proposta com menor preço global no valor de R\$ 112.812,00 (Cento e doze mil oitocentos e doze reais), e de acordo com os requisitos do Edital. O Pregoeiro informa que o vencedor terá o prazo de 24 horas para apresentar a proposta realinhada.

Nada mais a relatar, somos pela remessa ao senhor Presidente da Câmara de Vereadores para apreciação, publicação do resultado, homologação e adjudicação.

Nada mais a se tratar foi suspensa a reunião por 5(cinco) minutos para redação da ata e eu, Lucas dos Santos Oliveira, lavrei a presente ata a qual foi lida, conferida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Sala da Comissão de Contratação da Câmara de Vereadores de Conceição do Coité, Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2024.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

Lucas dos Santos Oliveira
Pregoeiro

Raul Almeida Simões
Membro

Gutemberg Silva de Jesus
Gutemberg Silva de Jesus
Membro

Gonçalo Mascarenhas Lopes
Membro



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

EMPRESAS PARTICIPANTES/IDENTIFICAÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES:

(1)- LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40

Representante Legal senhora: Alexandre Cesar Pinto Carneiro
RG - 747435464/SSP/BA CNH 01685795898 - DETRAN/BA
CPF - 952.929.005-59

(2)- TUX NET - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:
07.652.235/0001-07

Representante Legal senhor: Renato Silva Machado
RG - 1570192332 - SSP/BA CNH 04464679258 - DETRAN/BA
CPF: 009.806.405-39

(3)- L2K FIBRA LTDA, CNPJ: 13.248.846/0001-97

Representante Legal senhor: Kleverton Souza de Amorim Carneiro
RG: 1290409323/SSP/BA CNH 04798138618
CPF: 049.263.325-62



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.592
De 02 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão de Licitação e agente de contratação conforme a Lei Nº 14.133/21 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XII, XXVI e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, cuja ementa dispõe sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando disposto no artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, dispondo que caberá à autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

Considerando termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, os quais conceituam agente público como sendo o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

Considerando que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos da legislação federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Coité a Comissão de Contratação, composta pelos servidores abaixo, para, sob a



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

GONÇALO MASCARENHAS LOPES, ocupante do cargo de Agente Legislativo;

GUTEMBERG SILVA DE JESUS, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência;

RAUL ALMEIDA SIMÕES, ocupante do cargo de Técnico Legislativo.

Art. 2º - Designa a servidora Lucas dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Transportes e Garagem, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único. Nos processos Licitatórios na modalidade "Pregão" o Agente de Contratação será denominado "Pregoeiro".

Art. 3º - Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº. 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do processo de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, a Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- I - Dar impulso ao procedimento licitatório;
- II - conduzir a sessão pública;
- III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- IV - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- V - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- VI - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VIII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- IX - indicar o vencedor do certame;
- X - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XI - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XII - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 02 de janeiro de 2024.


José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.593
De 02 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão de Licitação e agente de contratação conforme a Lei Nº 14.133/21 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XII, XXVI e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, cuja ementa dispõe sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando disposto no artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, dispondo que caberá à autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que as regras de atuação dos gestores e fiscais de contratos serão estabelecidas em regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infracitados como gestor e fiscal dos contratos firmados no exercício de 2024 pelo Poder Legislativo Municipal:

1. Gestor de Contratos: Rhaynara Alves Cedraz, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Unidade Executora

2. Fiscal de Contratos: Rodrigo Junqueira de Lima, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Unidade Executora.

Art. 2º - Compete ao gestor do contrato, em especial:



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

I - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais;

V - coordenar os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;

VI - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal do contrato, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 02 de janeiro de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 17 de janeiro de 2024, tendo como vencedora a empresa LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, com escritório na Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA, com o valor global de R\$ 112.812,00 (Cento e doze mil, oitocentos e doze reais), que serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 9.401,00 (Nove mil, quatrocentos e um reais), considerado exequível por estar de acordo com os valores estipulados pela Câmara.

Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA.

Conceição do Coité/BA, 17 de janeiro de 2024

Lucas dos Santos Oliveira - Pregoeiro



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 17 de janeiro de 2024, tendo como vencedora a empresa LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, com escritório na Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA, com o valor global de R\$ 112.812,00 (Cento e doze mil, oitocentos e doze reais), que serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 9.401,00 (Nove mil, quatrocentos e um reais), considerado exequível por estar de acordo com os valores estipulados pela Câmara.

Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA.

Conceição do Coité/BA, 17 de janeiro de 2024

Lucas dos Santos Oliveira - Pregoeiro

Praca Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

ADJUDICAÇÃO

Lucas dos Santos Oliveira, Pregoeiro da Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0002/2024, tendo como finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme as condições e especificações constantes do Edital e de seus Anexos, à empresa LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, com escritório na Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA, com o valor global de R\$ 112.812,00 (Cento e doze mil, oitocentos e doze reais), que serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 9.401,00 (Nove mil, quatrocentos e um reais).

Como a empresa LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, foi à vencedora do processo, este encontra-se apto a ser homologado pelo Presidente da Câmara o senhor José Jailmo Pereira Gomes.

Conceição do Coité/BA, 17 de janeiro de 2024.

Lucas dos Santos Oliveira
Pregoeiro



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

ADJUDICAÇÃO

Lucas dos Santos Oliveira, Pregoeiro da Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0002/2024, tendo como finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme as condições e especificações constantes do Edital e de seus Anexos, a empresa LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, com escritório na Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA, vencedora do certame com o valor global de R\$ 112.812,00 (Cento e doze mil, oitocentos e doze reais), que serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 9.401,00 (Nove mil, quatrocentos e um reais).

Como a empresa LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, foi a vencedora do processo, este encontra-se apto a ser homologado pelo Presidente da Câmara o senhor José Jailmo Pereira Gomes.

Conceição do Coité/BA, 17 de janeiro de 2024.

Lucas dos Santos Oliveira
Pregoeiro

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br




CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de todos os interessados que homologa o objeto do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº. 0002/2024, Tipo Menor Preço por lote, tendo como finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, sendo que a empresa LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, com escritório na Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA, foi declarada vencedora do certame, pelo valor total de R\$ 112.812,00 (Cento e doze mil, oitocentos e doze reais), que serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 9.401,00 (Nove mil, quatrocentos e um reais).

Conceição do Coité, 17 de janeiro de 2024


José Jailmo Pereira Gomes
Presidente da Câmara



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de todos os interessados que homologa o objeto do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº. 0002/2024, Tipo Menor Preço por lote, tendo como finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, sendo que a empresa LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, com escritório na Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA, foi declarada vencedora do certame, pelo valor total de R\$ R\$ 112.812,00 (Cento e doze mil, oitocentos e doze reais), que serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 9.401,00 (Nove mil, quatrocentos e um reais).

Conceição do Coité, 17 de janeiro de 2024

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente da Câmara

Praca Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravata - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024
CONTRATO Nº. 0005/2024
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

EMPRESA CONTRATADA:

NOME: LUMIAR INTERNET LTDA
CNPJ: 21.303.802/0001-40
ENDEREÇO: Rua João Batista Carneiro da Cunha
BAIRRO: Fluminense
CEP: 48.730-000
CIDADE: Conceição do Coité/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA.

•VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 112.812,00 (Cento e doze mil, oitocentos e doze reais), que serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 9.401,00 (Nove mil, quatrocentos e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2003 Manutenção Adm. Da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO JUNQUEIRA DE LIMA
GESTOR DO CONTRATO: RHAYNARA ALVES CEDRAZ

PRAZO:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024
CONTRATO Nº. 0005/2024
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

EMPRESA CONTRATADA:

NOME: LUMIAR INTERNET LTDA
CNPJ: 21.303.802/0001-40
ENDEREÇO: Rua João Batista Carneiro da Cunha
BAIRRO: Fluminense
CEP: 48.730-000
CIDADE: Conceição do Coité/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA.

•VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 112.812,00 (Cento e doze mil, oitocentos e doze reais), que serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 9.401,00 (Nove mil, quatrocentos e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2003 Manutenção Adm. Da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO JUNQUEIRA DE LIMA
GESTOR DO CONTRATO: RHAYNARA ALVES CEDRAZ

PRAZO:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

ORDEM DE FORNECIMENTO - 0005/2024

CONTRATO Nº.	MODALIDADE	NUMERO	PRAZO	VALOR
0005/2024	Pregão Presencial	0002/2024	24 horas	R\$ 112.812,00

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA.

Pelos direitos a mim concedidos na condição de PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, autorizo a empresa:

LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, com escritório na Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA, a executar o serviço constante no Edital de Pregão Presencial nº 0002/2024, Processo Administrativo nº. 0005/2024, na forma e condições apresentadas em seu respectivo instrumento contratual e especificações na cotação de preços.

Conceição do Coité/BA, 18 de janeiro de 2024.


José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

ORDEN DE FORNECIMENTO - 0005/2024

CONTRATO Nº	MODALIDADE	NÚMERO	PRAZO	VALOR
0005/2024	Pregão Presencial	0002/2024	24 horas	R\$ 252.312,60

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) link's de internet, (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, garantia de 99% da banda contratada, manutenção de computadores e sistema de streaming, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA.

Pelos direitos a mim concedidos na condição de **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, autorizo a empresa:

LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ 21.303.802/0001-40, com escritório na Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA, a executar o serviço constante no Edital de Pregão Presencial nº 0002/2024, Processo Administrativo nº. 0005/2024, na forma e condições apresentadas em seu respectivo instrumento contratual.

Conceição do Coité/BA, 18 de janeiro de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Praca Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO: 0002/2024

Emissão: 08 de Janeiro de 2024
Abertura: 17 de Janeiro de 2024 às 11:30hs.

Razão Social: LUMIAR INTERNET LTDA

Endereço: Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro:
Fluminense

CNPJ (MF) nº: 21.303.802/0001-40

Conceição do Coité - Bahia

Recebi da CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ por
intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, o Edital com
todos seus anexos de Processo Licitatório acima epigrafado.

Conceição do Coité-Ba; 08 de Janeiro de 2024



Representante Legal

x 

x 

21.303.802/0001-40
LUMIAR INTERNET LTDA
Rua João Batista Carneiro da Cunha, 50 - Fluminense
CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Carimbo do CNPJ da Empresa

ANEXO IV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024

PROPOSTA DE PREÇOS - REALINHADA

- **FORNECEDOR:** LUMIAR INTERNET LTDA
- **CNPJ:** 21.303.802/0001-40
- **Endereço:** Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense
- **CEP:** 48.730-000
- **Cidade:** Conceição do Coité

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	QTD. DE MESES	VLR. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de links de 1GB dedicado de internet banda larga, full por conexão de fibra ótica para o anexo 1	02	12	R\$ 4.551,00	R\$ 54.612,00
2	Fornecimento de links de 700MB dedicado de internet banda larga, full por conexão de fibra ótica para o anexo 2	02	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
3	Serviços de transmissão ao vivo de streaming de áudio e video das sessões do Poder Legislativo	02	12	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
4	Serviços de Manutenção em Computadores do anexo 1 e anexo 2	45	12	R\$ 565,00	R\$ 6.780,00
5	Serviços de Manutenção das Impressoras do anexo 1 e anexo 2	45	12	R\$ 465,00	R\$ 5.580,00
TOTAL GERAL					112.812,00

OBSERVAÇÃO:

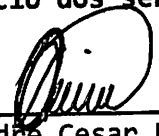
Coloque o valor total acima por extenso - R\$:112.812,00(Cento e doze mil oitocentos e doze reais)

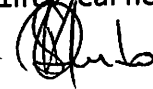
CONDIÇÕES:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de início dos serviços: Imediato.

Assinatura


Alexandre Cesar Pinto Carneiro

x 

x 

☎ **3262 1838**

☎ **75 98222 4143**

21.303.802/0001-40

LUMIAR INTERNET LTDA

Rua João Batista Carneiro da Cunha, 50 - Fluminense
CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Carimbo do CNPJ da Empresa

www.lumiarinternet.com.br

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024


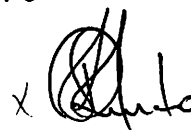
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento a EMPRESA LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ nº. 21.303.802/0001-40, com endereço a Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense, Cep: 48.730-000, Conceição do Coité - Bahia representada, pelo Sr. Alexandre Cesar Pinto Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 952.929.005-59, credencia o Sr. Alexandre Cesar Pinto Carneiro, portador da Cédula de Identidade n. 747435464 - SSP/BA, Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense, Conceição do Coité, Bahia com poderes específicos para representá-lo junto à CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, na Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0002/2024, podendo assinar propostas, examinar e visar documentos e propostas das demais licitantes, ratificar proposta da outorgante, retirá-la, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer.

Conceição do Coité-Ba., 17 de Janeiro de 2024



Alexandre Cesar Pinto Carneiro



ANEXO IV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

- **FORNECEDOR:** LUMIAR INTERNET LTDA
- **CNPJ:** 21.303.802/0001-40
- **Endereço:** Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense
- **CEP:** 48.730-000
- **Cidade:** Conceição do Coité

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	QTD. DE MESES	VLR. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de links de 1GB dedicado de internet banda larga, full por conexão de fibra ótica para o anexo 1	2	12	R\$ 4.639,00	R\$ 55.668,00
2	Fornecimento de links de 700MB dedicado de internet banda larga, full por conexão de fibra ótica para o anexo 2	2	12	R\$ 2.588,00	R\$ 31.056,00
3	Serviços de transmissão ao vivo de streaming de áudio e video das sessões do Poder Legislativo	2	12	R\$ 1.407,00	R\$ 16.884,00
4	Serviços de Manutenção em Computadores do anexo 1 e anexo 2	45	12	R\$ 652,15	R\$ 7.825,80
5	Serviços de Manutenção das Impressoras do anexo 1 e anexo 2	45	12	R\$ 552,00	R\$ 6.624,00
TOTAL GERAL					118.057,80

OBSERVAÇÃO:


Coloque o valor total acima por extenso - R\$:118.057,80(Cento e dezoito mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

CONDIÇÕES:

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**
Prazo de início dos serviços: **Imediato.**

Assinatura


Alexandre Cesar Pinto Carneiro

x 

x 

21.303.802/0001-40
LUMIAR INTERNET LTDA
Rua João Batista Carneiro da Cunha, 50 - Fluminense
CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Carimbo do CNPJ da Empresa

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2024 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024

DECLARAÇÃO SOMENTE PARA MICROEMPRESA EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A empresa LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ n.º 21.303.802/0001-40.

Declara, sob as penas da lei, para fins de obtenção do tratamento simplificado e diferenciado de que trata a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra nas condições estabelecidas em seu art. 3º, e que não apresenta nenhum dos impedimentos previstos no §4º desse mesmo artigo.

Conceição do Coité-Ba., 17 de Janeiro de 2024



Alexandre Cesar Pinto Carneiro

x 

x 

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2024 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, acrescido pela Lei nº. 9.854, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO:

Empresa: LUMIAR INTERNET LTDA
CNPJ: 21.303.802/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Cesar Pinto Carneiro
CPF: 952.929.005-59

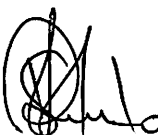
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

Sim: ____

Não: X



Alexandre Cesar Pinto Carneiro
CPF: 952.929.005-59
ANEXO VIII

x 

x 


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2024

TERMO DE RENÚNCIA

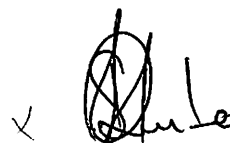
A empresa abaixo identificada, participante do Pregão Presencial nº 0002/2024, Processo Administrativo nº 0005/2024, por seu representante credenciado perante a Comissão Permanente de Licitação, declara, na forma e sob pena da Lei Federal Nº. 14.133/2021, que não pretende recorrer da decisão da Comissão que julgou os documentos da habilitação e/ou proposta **RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE**, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.


LUMIAR INTERNET LTDA
Rua João Batista Carneiro da Cunha, nº. 50, Bairro: Fluminense, -
CNPJ: 21.303.802/0001-40

Conceição do Coité/BA, 17 de janeiro de 2024



LUMIAR INTERNET LTDA
CNPJ n.º 21.303.802/0001-40
Alexandre Cesar Pinto Carneiro

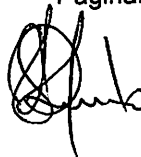


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.303.802/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2014
NOME EMPRESARIAL LUMIAR INTERNET LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMIAR INTERNET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO BATISTA CARNEIRO DA CUNHA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO FLUMINENSE	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO TANDE_CARNEIRO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (75) 3262-1838/ (75) 8253-9631		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 17:50:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

x 

x 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

21.303.802/0001-40

NOME EMPRESARIAL:

LUMIAR INTERNET LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO AMANCIO CARNEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

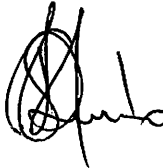
ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/01/2024 às 17:50 (data e hora de Brasília).

x 

x 



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA



ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, nascido 20.10.1979, portador de documento de identidade nº 747435464 expedido pelo SSP-BA, inscrito no CPF do MF sob nº 952.929.005-59 e MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO, brasileira, maior, comerciante, solteira, nascida a 30.04.1984, portadora de documento de identidade nº 809017946, expedido pela SSP-BA, inscrita no CPF do MF sob nº 011.006.435-67, ambos residentes e domiciliados na Rua da Conceição, n 276, Salgadália, Conceição do Coite – BA, 48730-000, constituem uma sociedade limitada conforme cláusulas a seguir:

1ª - A sociedade girará sob o nome de CONECTA TELECOM LTDA, com sede na Rua João Batista Carneiro da Cunha, n 50, Fluminense, Conceição do Coite – BA, 48730-000.

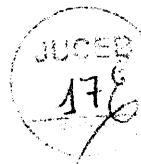
2ª - o objeto da sociedade será: 6190601 Provedores de acesso às redes de comunicação, 4751201 Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, 6190699 atividades de telecomunicações, 6319400 Portais, provedores de conteúdos e serviços de informação na internet, 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 6110803 Serviços de comunicação multimídia – SCM.

3ª - O capital social será R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	%	VALOR
ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO	60.000	50%	R\$ 60.000,00
MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO	60.000	50%	R\$ 60.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$ 120.000,00



Continuação do Contrato Social da Sociedade Limitada – CONECTA TELECOM LTDA



Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

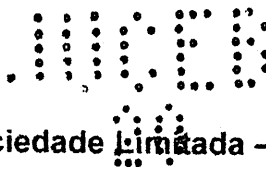
4ª - As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades será a partir do registro deste instrumento na JUCEB, podendo os sócios a qualquer tempo retirar-se da sociedade, bastando para isso comunicar por escrito aos demais sócios.

6ª - Havendo interesse por parte de um dos sócios em vender, transferir ou ceder total ou parcialmente suas cotas, o mesmo se compromete a oferecê-la primeiramente a outro sócio, que exercerá seu direito de preferência. O ato de oferecimento será feito por escrito e deverá ser respondido de forma inequívoca em 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da oferta. Não havendo resposta ou não manifestando interesse, resta facultado o sócio, negociá-la com terceiro, sendo que estes passarão por aprovação prévia.

7ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO e MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO, em separado e/ou em conjunto, vedado, entretanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do



Continuação do Contrato Social da Sociedade Limitada – CONECTA TELECOM LTDA



Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

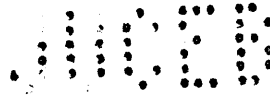
11ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas. Caso queiram permanecer na sociedade decidirão quem fará a representação no cargo de Administrador.

12ª - Havendo incapacidade física de um dos sócios, os outros farão reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres dos sócios vitimados por incapacidade, serão entregue a um curador nomeado previamente por um juiz.

13ª - A saída de um dos sócios por motivo de ordem particular será notificada aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias.

14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por si encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

X



Continuação do Contrato Social da Sociedade Limitada – CONECTA TELECOM LTDA

15º - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Conceição do Coité - BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Conceição do Coite - BA, 23 de Setembro de 2014.

Alexandre Cesar Pinto Carneiro

ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO

Manoela Oliveira Almeida Carneiro

MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2014 SOB Nº 29204129111
Protocolo: 14/190263-9 DE 28/10/2014

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

x *[Handwritten signature]*

x *[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONECTA TELECOM LTDA
CNPJ nº 21.303.802/0001-40



MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 011.006.435-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 809017946, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R DA CONCEICAO, 276, SALGADALIA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 952.929.005-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 747435464, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R DA CONCEICAO, 276, SALGADALIA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONECTA TELECOM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204129111, com sede R Joao Batista Carneiro da Cunha, 50, Fluminense Conceição do Coité, BA, CEP 48730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.303.802/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JAMILA VIANA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/04/1989, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.470.375-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1169993141, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA AVELINO JOSE DOS SANTOS, 31, CENTRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO, detentor de 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JAMILA VIANA DA SILVA, da seguinte forma: MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO, com 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) integralizado.
JAMILA VIANA DA SILVA, com 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$

Req: 81000001150024

Página 1

X

X

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98012041 em 29/10/2020

Protocolo 203175352 de 27/10/2020

Nome da empresa CONECTA TELECOM LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150474396346785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/10/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=SaY0q4tEsVp6iFkdc7sJkxblx0WYOUNJfLtcIdGQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03347037510-JAMILA VIANA DA SILVA|95292900559-ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO
01100643567-MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONECTA TELECOM LTDA
CNPJ nº 21.303.802/0001-40



160.000,00 (cento e sessenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JAMILA VIANA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CONCEIÇÃO DO COITE BA**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DO COITE BA, 21 de outubro de 2020.

MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO

Req: 81000001150024

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98012041 em 29/10/2020

Protocolo 203175352 de 27/10/2020

Nome da empresa CONECTA TELECOM LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150474396346785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5SaY0q4KXsyp6iFkdc7sJkXblx0WYOUNJf1tCIdGQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03347037510-JAMILA VIANA DA SILVA|95292900559-ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO
01100643567-MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONECTA TELECOM LTDA
CNPJ nº 21.303.802/0001-40



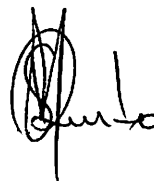

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KESvpp6iFkdc7ssjKxBlx0WYOUNJf1tCIdGQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03347037510-JAMILA VIANA DA SILVA|95292900559-ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO
01100643567-MANOELA OLIVEIRA AMEIDA CARNEIRO

ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO

JAMILA VIANA DA SILVA

Req: 81000001150024

Página 3

X 
+ 

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98012041 em 29/10/2020

Protocolo 203175352 de 27/10/2020

Nome da empresa CONECTA TELECOM LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150474396346785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CONNECTA TELECOM LTDA
PROTOCOLO	203175352 - 27/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204129111
CNPJ 21.303.802/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98012041 DE 29/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 29/10/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98012041

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01100643567 - MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO

Cpf: 95292900559 - ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO

Cpf: 03347037510 - JAMILA VIANA DA SILVA

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98012041 em 29/10/2020

Protocolo 203175352 de 27/10/2020

Nome da empresa CONNECTA TELECOM LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150474396346785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA
CONECTA TELECOM LTDA - CNPJ nº 21.303.802/0001-40



MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 011.006.435-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 809017946, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R DA CONCEICAO, 276, SALGADALIA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

JAMILA VIANA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/04/1989, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.470.375-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1169993141, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA AVELINO JOSE DOS SANTOS, 31, CENTRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial CONECTA TELECOM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204129111, com sede R Joao Batista Carneiro da Cunha, 50, Fluminense Conceição do Coité, BA, CEP 48730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.303.802/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial CONECTA TELECOM LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial LUMIAR INTERNET LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - scm
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE FISCAL

[Handwritten signatures and initials]

Requerimento: 81100001785468

Página 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98323833 em 03/01/2023

Protocolo 217138330 de 02/01/2023

Nome da empresa LUMIAR INTERNET LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231100703524595

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95960040506-GILDASIO RODRIGUES MORAIS

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA
CONECTA TELECOM LTDA - CNPJ nº 21.303.802/0001-40**

Serviços de comunicação multimídia – scm; Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. BRUNO AMANCIO CARNEIRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 012.307.725-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 933476698, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA AVELINO JOSE DOS SANTOS, 31, CENTRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 952.929.005-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 747435464, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA CONCEICAO, 276, SALGADALIA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48740000, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO, detentora de 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 160.000,00 (Cento E Sessenta Mil Reais).

Retira-se da sociedade a sócia JAMILA VIANA DA SILVA, detentora de 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 160.000,00 (Cento E Sessenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$160.000,00 (Cento E Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia JAMILA VIANA DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$160.000,00 (Cento E Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio BRUNO AMANCIO CARNEIRO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Requerimento: 81100001785468

[Handwritten signatures and initials]
B A C
+ *[Signature]*
Página 2

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98323833 em 03/01/2023

Protocolo 217138330 de 02/01/2023

Nome da empresa LUMIAR INTERNET LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231100703524595

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95960040506-GILDASIO RODRIGUES MORAIS

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA
CONECTA TELECOM LTDA - CNPJ nº 21.303.802/0001-40**

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assir..
distribuído:

BRUNO AMANCIO CARNEIRO, com 160.000(Cento e Sessenta Mil) quotas, perfazendo um
total de R\$ 160.000,00 (Cento E Sessenta Mil Reais)

ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO, com 160.000(Cento e Sessenta Mil) quotas,
perfazendo um total de R\$ 160.000,00 (Cento E Sessenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) ALEXANDRE CESAR
PINTO CARNEIRO CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) BRUNO AMANCIO CARNEIRO com
os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e
extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de
interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em
atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos
cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem
autorização dos outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido
de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação
criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente,
o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,
concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra
normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações
resultantes do contrato social permanece em CONCEICAO DO COITE BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não
foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS
DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:**

Requerimento: 81100001785468

Bruno Amancio Carneiro
Alexandre Cesar Pinto Carneiro
Página 3
X *[Assinatura]*

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98323833 em 03/01/2023

Protocolo 217138330 de 02/01/2023

Nome da empresa LUMIAR INTERNET LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231100703524595

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



03/01/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA
CONECTA TELECOM LTDA - CNPJ nº 21.303.802/0001-40**

BRUNO AMANCIO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 012.307.725-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 933476698, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA AVELINO JOSE DOS SANTOS, 31, CENTRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 952.929.005-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 747435464, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA CONCEICAO, 276, SALGADALIA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48740000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LUMIAR INTERNET LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204129111, com sede R Joao Batista Carneiro da Cunha, 50 , Fluminense Conceição do Coité, BA, CEP 48730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.303.802/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL - A sociedade girará sob o nome de LUMIAR INTERNET LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE – A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à Rua João Batista Carneiro da Cunha, n 50, Fluminense, Conceição do Coite – BA, 48730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPÊNDENCIAS – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL - A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades em

Requerimento: 81100001785468

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98323833 em 03/01/2023

Protocolo 217138330 de 02/01/2023

Nome da empresa LUMIAR INTERNET LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231100703524595

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA
CONECTA TELECOM LTDA - CNPJ nº 21.303.802/0001-40**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRax7XkNkdQCxqkwcchave2=BT-06aCOpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95960040506-GILDASIO RODRIGUES MORAIS

28/10/2014, podendo os sócios a qualquer tempo se retirar da sociedade, bastando para isso comunicar por escrito aos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA –TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO SOCIAL - o objeto da sociedade será: PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CNAE FISCAL

- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA SÉTIMA – CAPITAL SOCIAL - O capital social será R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), dividido em 320.000 (Trezentas e Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	%	VALOR
BRUNO AMANCIO CARNEIRO	160.000	50%	R\$ 160.000,00

Requerimento: 81100001785468

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98323833 em 03/01/2023

Protocolo 217138330 de 02/01/2023

Nome da empresa LUMIAR INTERNET LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231100703524595

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/01/2023



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA
CONECTA TELECOM LTDA - CNPJ nº 21.303.802/0001-40

ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO	160.000	50%	R\$ 160.000,00
TOTAL	320.000	100%	R\$ 320.000,00

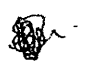
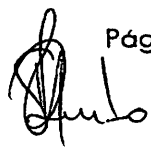
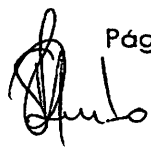
Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros independentemente do consentimento de outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Fica assegurado ao(s) sócio(s) o direito de preferência, em igualdade de condições e preço, para a aquisição das quotas do sócio alienante, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados de notificação recebida para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O silêncio do(s) sócio(s) notificado(s) ou a apresentação de proposta a quem daquela ofertada por terceiro serão interpretados como renúncia ao direito de preferência, podendo o sócio alienante promover a formalização da cessão das quotas e da alteração contratual pertinentes, independentemente da anuência do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade será exercida pelos sócios ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO e BRUNO AMANCIO CARNEIRO em conjunto, vedado, entretanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


B A C

X 

Requerimento: 81100001785468

Página 6





Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98323833 em 03/01/2023

Protocolo 217138330 de 02/01/2023

Nome da empresa LUMIAR INTERNET LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231100703524595

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/01/2023

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA
CONNECTA TELECOM LTDA - CNPJ nº 21.303.802/0001-40



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.




CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO - Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas. Caso queiram permanecer na sociedade decidirão quem fará a representação no cargo de Administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Havendo incapacidade física de um dos sócios, os outros farão reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres dos sócios vitimados por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SAÍDA DO SÓCIO - A saída de um dos sócios por motivo de ordem particular será notificada aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por si encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Requerimento: 81100001785468

B A C D    Página 7

x 

x 

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98323833 em 03/01/2023

Protocolo 217138330 de 02/01/2023

Nome da empresa LUMIAR INTERNET LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231100703524595

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/01/2023



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA
CONECTA TELECOM LTDA - CNPJ nº 21.303.802/0001-40



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Conceição do Coité - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEICAO DO COITE - BA, 28 de dezembro de 2022.

MANOELA OLIVEIRA ALMEIDA CARNEIRO

JAMILA VIANA DA SILVA

BRUNO AMANCIO CARNEIRO

ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO

Requerimento: 81100001785468

Página 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98323833 em 03/01/2023

Protocolo 217138330 de 02/01/2023

Nome da empresa LUMIAR INTERNET LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231100703524595

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX7KkKdQCYqkfcchave2=BT-06acCpMpeIH2mMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95960040506-GILDASIO RODRIGUES MORAIS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, GILDASIO RODRIGUES MORAIS, CPF 95960040506, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 028017, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ato de alteração contratual nº 02 com 8 (oito) páginas.

CONCEICAO DO COITE BA, 28 de dezembro de 2021.

GILDASIO RODRIGUES MORAIS

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98323833 em 03/01/2023
Protocolo 217138330 de 02/01/2023

Nome da empresa LUMIAR INTERNET LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 231100703524595

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LUMIAR INTERNET LTDA
PROTOCOLO	217138330 - 02/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

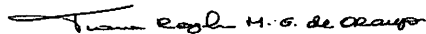
NIRE 29204129111
CNPJ 21.303.802/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98323833 DE 03/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 03/01/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98323833

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

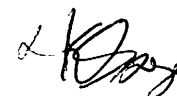
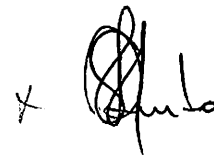
Cpf. 95960040506 - GILDASIO RODRIGUES MORAIS - Assinado em 03/01/2023 às 14:15:10



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98323833 em 03/01/2023

Protocolo 217138330 de 02/01/2023

Nome da empresa LUMIAR INTERNET LTDA NIRE 29204129111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231100703524595

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 21.303.802/0001-40**Inscrição Estadual:** 120.519.778 ME**Razão Social:** LUMIAR INTERNET LTDA**Nome Fantasia:** LUMIAR INTERNET**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE**Endereço****Logradouro:** RUA JOAO BATISTA CARNEIRO DA CUNHA**Número:** 50**Complemento:****Bairro/Distrito:** FLUMINENSE**CEP:** 48730-000**Município:** CONCEICAO DO COITE**UF:** BA**Telefone:** (75) 32621838**E-mail:** TANDE_CARNEIRO@HOTMAIL.COM**Referência:** BAIRRO FLUMINENSE**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 28/10/2014**Atividade Econômica Principal:**

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Atividade Econômica Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- CORREIO
- PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES
- TELEVENDAS
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 17/04/2015

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JOAO BATISTA CARNEIRO DA CUNHA**Referência:****Bairro:** FLUMINENSE**Município:** CONCEICAO DO COITE**Complemento:****Número:** 50**CEP:** 48730000**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 28017 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** GILDASIO RODRIGUES MORAIS**Responsável pela organização contábil**

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: PRACA DR JOSE GONCALVES ANDAR 1 CXPST 93

Número: 19 **Bairro:** CENTRO **Município:** CONCEICAO DO COITE **UF:** BA

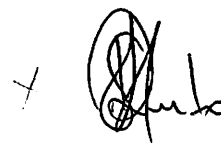
Referencia: **CEP:** 48730000

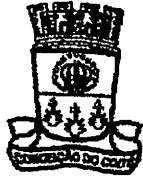
Telefone: (75) 32621902 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** ATENDIMENTO@MORAISCONTABILIDADE.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 08/01/2024

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 13.843.842/0001-57
Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata
CEP: 48.730-000 Telefone: (75) 3262-2284

Conceição do Coité, 8 de Janeiro de 2024

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024

A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

LUMIAR INTERNET LTDA

LUMIAR INTERNET

CPF/CNPJ: 21.303.802/0001-40

Inscrição Municipal: 016550

Email: TANDE_CARNEIRO@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA JOAO BATISTA CARNEIRO DA CUNHA CASA, 50 - FLUMINENSE

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190899 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.
9511800 - REPARAÇÃO E MANUNTEÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira: Das 08:00h às 18:00h.

Sábado: Das 08:00h às 12:00h.

Domínios e Feriados: null

Alvará Nº 9469/2024

Chave de verificação: 386064360278

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



RESTRIÇÕES:

Este documento pode ter sua autenticidade verificada no portal www.conceicaodoquite.ba.gov.br

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2024



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LUMIAR INTERNET LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204129111	21.303.802/0001-40	28/10/2014	28/10/2014
Endereço: R JOAO BATISTA CARNEIRO DA CUNHA, 50, FLUMINENSE, CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA - CEP: 48730000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 320.000,00 TREZENTOS E VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 320.000,00 TREZENTOS E VINTE MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
BRUNO AMANCIO CARNEIRO 012.307.725-70	160.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BRUNO AMANCIO CARNEIRO 012.307.725-70	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALEXANDRE CESAR PINTO CARNEIRO 952.929.005-59	160.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALEXANDRE CÉSAR PINTO CARNEIRO 952.929.005-59	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/01/2023	98323833		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

240892950

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 17694285683511 CPF SOLICITANTE: 959.600.405-06 NIRE: 29204129111 EMITIDA: 08/01/2024 PROTOCOLO: 240892950



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LUMIAR INTERNET LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204129111	21.303.802/0001-40	28/10/2014	28/10/2014
Endereço: R JOAO BATISTA CARNEIRO DA CUNHA, 50, FLUMINENSE, CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA - CEP: 48730000			

SALVADOR - BA, 8 de Janeiro de 2024

TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO

Data da consulta: 08/01/2024 16:23:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.303.802/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUMIAR INTERNET LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/10/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

Número 105292/2024

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **LUMIAR INTERNET LTDA, CNPJ N.º 21.303.802/0001-40**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (www.tce.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 16:25:50 (hora local) do dia 08/01/2024, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 08/01/2024.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4
Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador/BA
CEP: 41745-002

Horário de funcionamento:

Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00
Sexta das 08:00 às 13:00



1.09.021





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **LUMIAR INTERNET LTDA**
CPF/CNPJ: **21.303.802/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

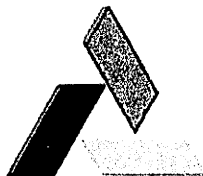
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:26:30 do dia 08/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: HXDE080124162630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202401082130380132740

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **LUMIARINTERLETLTA**, CNPJ N.º 21.303.802/0001-40, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (13h27) do dia 08/01/2024, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão;
- A certidão emitida foi fundamentada pelo Artigo 38, Inciso IV da Lei Federal nº 13.204/2015 e pelas Resoluções de números 1381/2018 e 1421/2020 do TCM-BA -Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.303.802/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659C.4D0D.4A8E.5157 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle:47408 / 2024

Contribuinte: LUMIAR INTERNET LTDA

CPF/CNPJ: 21.303.802/0001-40

Zoneamento: 16550

Endereço: RUA JOAO BATISTA CARNEIRO DA CUNHA,50 - FLUMINENSE 48.730-000 CONCEICAO DO COITE.

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 04/01/2024 às 10:36:16

Validade: 03/04/2024

Marcos Antonio Mendes Passos
Secretário Municipal de Finanças
Dec. 2820

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Código de Autenticidade: 3711 - 4362 - 7867



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20240115866

RAZÃO SOCIAL	
LUMIAR INTERNET LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
120.519.778	21.303.802/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.303.802/0001-40
Razão Social: LUMIAR INTERNET LTDA
Endereço: RUA JOAO BATISTA CARNEIRO DA CUNHA 50 / FLUMINENSE /
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122403360865819720

Informação obtida em 04/01/2024 10:39:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUMIAR INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.303.802/0001-40

Certidão n°: 825372/2024

Expedição: 04/01/2024, às 11:31:46

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUMIAR INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.303.802/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

X 

X 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUMIAR INTERNET LTDA
CNPJ: 21.303.802/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:07 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **C03C.FC3E.D9CC.462C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
LUMIAR INTERNET LTDA
CNPJ: 21.303.802/0001-40 Inscrição Estadual: 120519778
ENDEREÇO:
RUA DO FLUMINENSE 50
ALTO DO FLUMINENSE/CONCEICAO DO COITE
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10077765

CÓDIGO DO CLIENTE
7052245219



NOTA FISCAL N° 749205748 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0115 1386 2900 0194 6600 0749 2057 4810 1121 4247
Protocolo de autorização: 3292400000294764 - 04/01/2024 às 17:03:05

REF: MÊS/ANO
12/2023

TOTAL A PAGAR R\$
123,56

VENCIMENTO
15/01/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -SERVICOS DE COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **25/11/2023** LEITURA ATUAL **26/12/2023** Nº DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **25/01/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	107,27	0,70590712	75,72	3,14	75,72	20,50	15,53	0,53214000	PIS	91,34	0,83	0,84
Consumo-TE	kWh	107,27	0,36524669	39,18	1,61	39,18	20,50	8,03	0,27538000	COFINS	91,34	4,28	3,91
Ilum. Púb. Municipal				8,66						ICMS	114,90	20,50	23,56
TOTAL				123,56									

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
DEZ23	107 31
NOV23	140 31
OUT23	100 30
SET23	100 32
AGO23	100 25
JUL23	1299 37
JUN23	736 29
MAI23	54 31
ABR23	50 31
MAR23	1005 29
FEV23	2589 30
JAN23	2543 29
DEZ22	3312 32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1227313370	Energia Ativa	Único	18.496,00	23.650,00	1,00000	107,27	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 5046,73 kWh.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

12/2023 CÓDIGO DO CLIENTE **7052245219** VENCIMENTO **15/01/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **123,56**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838700000010 235600300078 052245219210 028512493936

PAGUE COM PIX



[Handwritten signatures]

